



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PROCESSO N° 796/2016

INTERESSADO: PESH – NÚCLEO PICINGUABA

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS
NO PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO PICINGUABA**

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo comunica que está recebendo propostas de interessados em realizar eventos esportivos no Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Picinguaba, em datas específicas conforme abaixo:

Proposta 1: Evento de Cicloturismo, a se realizar no dia 22 de outubro de 2016.

Proposta 2: Evento de Stand Up Paddle e corrida na praia da Fazenda, a se realizar no dia 26 de novembro de 2016.

Proposta 3: Evento de Rapel na Cachoeira da Escada, a se realizar no dia 17 de dezembro de 2016.

As propostas devem ser protocoladas na sede da administração do PESH - Núcleo Picinguaba, localizada à Rua Dr. Esteves da Silva n° 510 Centro, Ubatuba/SP, até às 17 horas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste chamamento, aos cuidados de Danilo Santos da Silva, telefone (12) 3832-1397 ou (12) 99707-2426, ou por intermédio do e-mail: pesh.picinguaba@fflorestal.sp.gov.br.

REQUISITOS DA PROPOSTA

A proposta do interessado deverá apresentar:

A) Identificação e habilitação do proponente

- **Pessoa Jurídica:** cópia do contrato social ou estatuto e suas alterações, cópia da ata de eleição e posse da diretoria atual, cópia do CPF e RG do responsável legal, cópia da inscrição no CNPJ e da Inscrição Estadual, caso não seja isenta, e pesquisa no CADIN:



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - link de acesso: www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

- Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

B) Requisitos mínimos:

1. Descrição das atividades e operação do evento, que deverá seguir princípios de sustentabilidade e mínimo impacto ambiental;
2. Apresentação de Plano de Gerenciamento de Risco e Contingências, bem como de eventuais impactos ambientais decorrentes da realização do evento;
3. Quantidade de participantes do evento;
4. Eventuais condicionantes a serem atendidas pelo parque para desenvolvimento do evento;
5. Atendimento das normas ABNT de segurança pertinente à atividade, com fornecimento de Termo de Responsabilidade e Ciência de Risco para cada participante do evento;
6. Atendimento das normas e regulamentos da Unidade de Conservação bem como das diretrizes do Plano de Manejo aprovado em 2006;
7. Atendimento da Portaria Normativa FF/DE nº186/2013, que trata da realização de eventos em Unidades de Conservação sob gestão da Fundação Florestal;
8. Apresentação de proposta de comunicação visual do evento, com a descrição dos materiais utilizados para exposição de marcas do proponente.

C) Requisitos complementares:

1. Apresentação dos benefícios sociais e econômicos do evento em relação às comunidades locais, como a utilização de mão de obra e aquisição de produtos produzidos na localidade;
2. Apresentação de contrapartidas em benefício da Unidade de Conservação, na forma de melhorias da infraestrutura das áreas de uso público.

ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS



FUNDAÇÃO FLORESTAL

A análise das propostas será feita pela Comissão Organizadora do Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Picinguaba, que selecionará 1 (uma) proposta para cada uma das datas comemorativas.

Um mesmo proponente poderá apresentar mais de uma proposta, considerando as três opções disponíveis, conforme datas de interesse do Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Picinguaba.

As propostas cujos proponentes estiverem adequadamente identificados e habilitados, e que atenderem todos os requisitos mínimos especificados acima, serão selecionadas conforme o nível de qualidade de atendimento dos requisitos complementares indicados.

Após análise da documentação e das propostas apresentadas, a Comissão Organizadora poderá solicitar eventuais complementações e ajustes para sua adequação.

Não havendo proposta selecionada para uma ou mais datas, poderá ser realizado novo chamamento público.

A formalização dos referidos eventos será feita conforme procedimentos previstos na Portaria Normativa FF/DE nº186/2013, ou a que estiver vigente.

A Portaria Normativa FF/DE nº186/2013, ficará disponível no site <http://fflorestal.sp.gov.br/category/edital-licitacao/>

Para fins de participação neste Chamamento Público, o Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Picinguaba fornecerá todas as informações necessárias para elaboração da proposta, bem como a orientação técnica e administrativa de que dispõe.

Paulo Santos de Almeida
Diretor Executivo